



ADESÃO Nº 19/2022

Processo Nº. 805578/2022

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2022/SEAF, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente: Veículo tipo PICK-UP, conforme condições e especificações constantes no lote 01 da referida Ata de Registro de Preço, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande MT.

Visto.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO BEM:

A presente adesão a Ata de Registro de Preço se justifica diante da necessidade desta municipalidade em adquirir material permanente (VEÍCULO UTILITÁRIO), conforme Plano de Aplicação e Memorial de Cálculo do Convênio Nº 0942-2021 (Processo Nº 338275/2021) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF e o município de Várzea Grande - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG/MT.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

Considerando a necessidade desta municipalidade em adquirir material permanente (VEÍCULO UTILITÁRIO), conforme Plano de Aplicação e Memorial de Cálculo do Convênio Nº 0942-2021 (Processo Nº 338275/2021) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF e o município de Várzea Grande - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, que tem como objeto a construção de viveiro com área total de 1.540,00m², cercado com tela Piau e palanques de madeira no distanciamento de 3m, nos cantos e na entrada serão colocados mourões de madeira para aumentar a resistência da cerca, a tela ficará rente ao solo evitando o acesso de animais que possam danificar as mudas, além da tela 4 fios de arame liso serão utilizados, um na base da tela, outros na parte superior e mais dois no espaçamento de 20 centímetros, sendo assim a cerca ficará com 1,60 metros de altura, o qual, quando em pleno funcionamento, terá a capacidade de produção de 35.000 mudas/ano. Para o transporte de insumos, equipamentos, mudas, etc, o viveiro contará com um veículo utilitário.

Assim, a presente aquisição se justifica tendo em vista a necessidade de realizar, permanentemente, a produção de mudas de espécies nativas do cerrado e frutíferas visando atender as necessidades da Prefeitura de Várzea Grande no sentido de apoiar o pequeno produtor rural no enriquecimento dos quintais produtivos, bem como em incentivar a arborização urbana por meio do reflorestamento/recuperação de áreas de proteção ambiental degradadas.



Considerando que a implantação do viveiro vai ao encontro do planejamento estratégico da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, que visa elevar o número de indivíduos arbóreos plantados no Município, em 12.000 espécies, até 31/12/2033, possibilitando por meio de ações ambientalmente educativas, o trabalho de conscientização da população sobre os benefícios do plantio e cultivo de árvores no município.

O veículo tipo PICK-UP é um meio de transporte eficiente para a atividade em questão, pois facilita o transporte tanto das mudas quanto dos insumos necessários para o cultivo das mesmas.

Justifica-se ainda, que o presente Termo de Referência tem como parâmetro o Termo de Referência, bem como o edital da ADESÃO a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022/SEAF do Pregão Eletrônico Nº 003/2022/SEAF da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF/MT com as empresas DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.616/0001-13;

Diante do exposto, considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.616/0001-13, constitui vantagem para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação de preços às fls. 1140/141 dos autos.

Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantagem, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Jurídico.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (01 - VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 02 (DOIS LUGARES), DE 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR FLEX - Strada 1.4 Cs, que totalizam o valor total de R\$ R\$ 112.000,00 (cento e doze reais), cuja empresa proponente é DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.616/0001-13, através da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2022/SEAF, justificada a Adesão.



Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade e, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 09, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 08, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 134 dos autos. Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º323/2022, às fls. 153/159 dos autos, prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO de n.º 19/2022**, o item supracitado Adesão à Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2022/SEAF, cujo objeto para futura e aquisição de material permanente: Veículo tipo PICK-UP, conforme condições e especificações constantes no lote 01 da referida Ata de Registro de Preço, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande MT., proponente **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.016.616/0001-13, com o valor total de R\$ 112.000,00 conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência Retificado n.º 02/2022, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da data de publicação do Termo de Contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 26 de maio de 2022.

Célio dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Rural Sustentável
PMVG-MT